

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBT

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades do ano de 2019, que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis e orçamento para o ano de 2020, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 da CBT. Os Conselheiros informam que não encontraram irregularidades na prestação de contas, sendo que a mesma atende às normas e leis regulamentares. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 24/01/2020, e a análise que realizaram dos documentos já mencionados, o Conselho Fiscal da CBT emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, bem como o orçamento do exercício de 2020. Dessa forma, a prestação de contas e o orçamento para 2020 reúnem condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando o Conselho Fiscal da CBT a aprovação da prestação de contas da CBT do ano de 2019 e do orçamento da CBT para o exercício de 2020 sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo/SP, 13 de março de 2020.



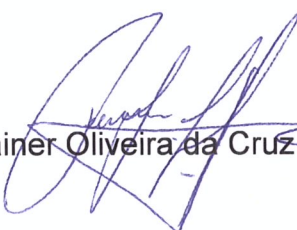
José Pareja Filho



Ricardo Murilo Pereira



Luiz Otávio França



Rainer Oliveira da Cruz



Edgar Silva Neto